

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 96

FLS. N.	01
PROJ.	1081
B	

Publique-se Inclua-se em
pauta em cinco sessões
16 nov 95
, DE 1995.
R. DO TRÍPOLI

Altera a redação do inciso II do artigo 191 do Regimento Interno.

Artigo 1º - O inciso II do artigo 191 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 191

I -

"II- às Bancadas:

- a)- 5 minutos, para encaminhamento de votação
- b)-10 minutos, para discussão de redação final
- c)-10 minutos, para discussão de requerimento de adiamento previsto no inciso V do artigo 171".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de resolução tem por objetivo tornar mais ágil as discussões e votações das matérias previstas no inciso II do artigo 191 do Regimento Interno, alvo de deliberação do Plenário.

A medida visa a otimizar os trabalhos desta Casa Legislativa, que obedece a um preceito estabelecido quando da existência de somente dois partidos. Com o aumento do número de bancadas partidárias hoje existentes, tornou-se premente e urgente a alteração do atual dispositivo regimental.

Divisão do Orçamento Legislativo Sala das Sessões, em
Esta proposição contém

1 assinatura
SDC, 16/11/1995

Chefe de Seção
GAT - MRA/em.

ISRAEL ZEKCER

Divisão do Orçamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 16/11/95

... 3º parágrafo único do artigo 149 da VII
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição estava em
regra nos dias 20, 24 e 25 de 1991, não tendo
recebido substitutivos
que se refere àos art. 149, 1º a 4º

B. O. L. 27/11/91

Q

27/nov/95

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.

19, abril, 2000

VANDERLEI MACRIS

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20/04/2000